



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 012/2019

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária 006/2019

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia vinte e sete do corrente a Comissão de Justiça e Redação, a fim de apreciar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 006/2019 oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: *Altera a Lei nº 557/2011 do Município de Campo Novo de Rondônia..*

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto não está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação não é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua reprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 27 de Maio de 2019

Gerson de Souza Lima
Presidente

Claudecir Alexandre Alves
Relator

Josué Rodrigues Moreira
Membro